

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 201/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ORHAN KISLALI, apresentada no protocolo PRE2600462437.

Publique-se.

Curitiba, 13 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 672026/2025

PORTARIA JCP Nº 202/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria JCP Nº 260/2025, publicada na Edição 12018 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29/10/2025, que designou ADRIANA CORDEIRO, RG nº 4.XXX.837-X - SESP/PR para atuar como relatora na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Maringá/Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 92930/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 453/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.218.369-6, RESOLVE:

	Nome/CPF	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Alexander William dos Santos Anhaia, CPF: 089. xxx.xxx-10	Memo. nº 050/2026 SR LESTE	Para responder pela Gerência de Obras e Serviços, nas situações de férias, demais afastamentos e/ou impedimentos legais da Engª. Cristiane Maria de Oliveira Fernandes, CPF: 061.xxx. xxx-56, incluindo as demais atribuições a cargo desta no âmbito da Superintendência Regional Leste	13/07/2026

Curitiba, 09 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

Protocolo 92706/2026

PORTARIA Nº 460/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de março de 2000, com base no §2º do artigo 200 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.328.139-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAAR), instaurado em face da empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.832.629/0001-09, diante das irregularidades observados no Contrato nº 003/2025, cujo objeto é a “Contratação de serviços continuados e serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem, operador de máquina costal, copeiragem, portaria, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, lavador de veículos para atender a Superintendência Regional Noroeste, Escritórios Regionais vinculados, CMEIV’s, 4ª Cia. do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual e Postos Policiais Rodoviários Estaduais.”

Art. 2º. Esta Comissão será composta pelos servidores Adriana Olini, CPF: 022. xxx.xxx-65 (Presidente), Rodolfo Caetano de Melo Rocha, CPF: 060.xxx.xxx-40 (Membro) e Glaucê Maria Nogueira, CPF: 903.xxx.xxx-49 (Membro), sob presidência da primeira.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 331/2026-DER.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 92744/2026

PORTARIA Nº 462/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 26.215.626-5, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, **Escritório Regional Norte Velho - Ibaiti**, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **01/08/2026 a 31/07/2027**.

SECRETÁRIA: Andiana Aparecida Peres, CPF: 546.xxx.xxx-91